

GR16042 - CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA E DE AGRIMENSURA - CURRÍCULO 1 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001) - (em implantação)							
Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 867/2015 – DOU 13/11/2015; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 – DOU 28/12/2018 - (Curso Extinto - Resolução CONSUN 64/2021, de 27/08/2021)							
Coordenação de Curso: Tatiana Louise Avila de Campos Rocha - Telefone: ramal: 1767 e 1701 -- E-mail: tlavila@unisin.br							
Duração na UNISINOS: 256 créditos - 3.150 horas (3.780 horas-aula)+ 300 horas de estágio + 150 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 5 anos; tempo máximo: 10 anos)							
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	CORREQUISITOS	PRÉ-REQUISITOS
1	73023	Geometria Descritiva I		4	60	70144	
1	97952	Cálculo I: Estudo da Derivada		4	60	70144	
1	98085	Química Geral		4	60	70144	
1	70144	Introdução à Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	2	4	60		
1	71080	Topografia I		4	60	70144	
1	65051	Algoritmos		4	60	70144	
1	97959	Física: Mecânica A		4	60	70144	
2	97949	Álgebra Vetorial e Matricial		4	60		
2	74366	Introdução às Ferramentas CAD e Sistemas de Informação Geográfica		4	60		
2	65096	Linguagem de Programação C		4	60		65051
2	97953	Cálculo II: Estudo da Integral		4	60		97952
2	100596	Física: Mecânica B		4	60		97959
2	71081	Topografia II		4	60		71080
	----	Atividades Complementares	13				
3	70146	Teoria dos Erros		2	30		71081
3	70148	Cartografia Digital		4	60		71081
3	100522	Infraestrutura de Transporte I		4	60		71081
3	65098	Estrutura Avançada de Dados		4	60		65096
3	60658	Cálculo III: Estudo das Séries		4	60		97953
3	100519	Geologia de Engenharia		4	60		70144
3	97960	Física: Ondas e Ótica		4	60		100596
4	70147	Teoria das Compensações		4	60		70146
4	10341	Antropologia Filosófica e Tecnociência		4	60		70144
4	100594	Métodos Numéricos		4	60		60658
4	70149	Aerofotogeologia		6	90		100519
4	70199	Mecânica dos Solos I		4	60		100519
4	60030	Banco de Dados I		4	60		65098
4	100608	Inglês Instrumental para Engenharia OU	4	4	60		
4	31226	Exame de Proficiência em Língua Inglesa	5,12	1	15		
	----	Atividades Complementares	13				
5	60232	Sistemas de Informações Geográficas e Sensoriamento Remoto		4	60		70148
5	70150	Projeções Cartográficas		4	60		70148
5	70151	Astronomia de Campo e Geodésia Geométrica		8	120		70147
5	100531	Fenômenos de Transporte		4	60		97952 e 100596
5	97958	Física: Eletricidade e Magnetismo		4	60		97959
5	70152	Sistema de Posicionamento por Satélite - GNSS		4	60		70147
5	70153	Loteamento e Cadastro Técnico Municipal		4	60		70147
6	70154	Cadastro Técnico Multifinalitário		4	60		70153
6	70155	Divisão e Demarcação de Terras - Peritagem		4	60		71081
6	75086	Geofísica		4	60		97958
6	71071	Hidrologia Aplicada		4	60		70144
6	10340	América Latina e Sustentabilidade Socioambiental OU		4	60		
6	10356	Áfrodscendentes na América Latina OU		4	60		
6	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
6	70156	Aerofotogrametria Analítica e Digital		4	60		70147
6	70157	Topografia III		6	90		70152
	----	Atividades Complementares	13				
7	90988	Legislação Ambiental - Aspectos Legais e Institucionais		4	60		70144
7	70158	Direito Agrário e Legislação de Terras		4	60		70155
7	70159	SIG Aplicado ao Planejamento Ambiental		4	60		60030
7	50430	Empreendedorismo e Inovação - Conceitos e Prática OU	9	4	60		70144
7	50453	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas (Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practices)	11	4	60		70144
7	70160	Processamento Digital de Imagens		4	60		60232
7	75115	Geoestatística		4	60		70150
8	70161	Geodésia Física		4	60		70151
8	100550	Gestão Ambiental		4	60		70144
8	30740	Leitura e Produção de Textos de Comunicação da Ciência		4	60		70144
8	70162	SIG Aplicado à Roteirização de Frotas		2	30		60030
8	70049	Avaliação de Imóveis e Metodologia de Perícias		4	60		70153
8	70163	Redes Neurais Artificiais Aplicadas à Mensuração		4	60		60030 e 70147
8	60078	Hidráulica		4	60		100531
	----	Atividades Complementares	13				
9	70164	Mapeamento 3D com Laser Scanner Terrestre		4	60		70152 e 70160
9	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60		70144
9	70165	SIG Aplicado ao Cadastro Urbano		4	60		60030
9	70166	Estágio Supervisionado	12	4	360		168 créditos
9	100543	Redes de Água e Esgotos		4	60		60078
9	70167	Trabalho de Conclusão I	7, 12	4	60		168 créditos
Para matricular-se em atividades do 10º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
10	70168	Trabalho de Conclusão II	7, 12	4	60		70167
10	70038	Ética Profissional e Legislação		4	60		70144
10		Optativa	8	4	60		
10		Optativa	8	4	60		
Atividades Complementares: 150 horas (Obs. 10)							
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinós Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinós Carreiras.							

GR16042 - CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA - CURRÍCULO 1 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001) - (em implantação)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	CO-REQUISITOS	PRÉ-REQUISITOS
Atividades Acadêmicas Opativas (Obs. 8)							
----	100532	Infraestrutura de Transportes II		4	60		100522
----	90977	Ecologia e Ecossistemas		4	60		
----	90991	Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas I		2	30		90977
----	60221	Planejamento e Gestão Ambiental I		8	120		70148 e 70149
----	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	6	2	30		
----	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60		
----	50432	Gestão para Empreender e Inovar	9	4	60		50431

OBSERVAÇÕES:

<p>1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários de atendimento: consulte-os na Secretaria da Área de Ciências Exatas (ramal 1701).</p> <p>2. Matrícula obrigatória no primeiro semestre do Curso.</p> <p>3. Representação estudantil: Centro Acadêmico Livre de Engenharia (CALENG) - (informações: movestudantil@unisinovale.br ou ramal 4101).</p> <p>4. Disciplina que não soma créditos para integralizar o currículo. Pode ser cursada como alternativa ao Exame de Proficiência.</p> <p>5. Se você deseja prestar este Exame, deve matricular-se na atividade acadêmica correspondente (100609), no portal Minha Unisinos, da mesma forma como procede com as demais disciplinas. Informe-se com a coordenação do Curso sobre os locais de prova.</p> <p>6. Esta disciplina não pode ser cursada sob a forma de Exercícios Domiciliares nem sob a forma de Regime Especial de Estudos.</p> <p>7. Trabalho de Conclusão: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.</p> <p>8. Entre as atividades acadêmicas optativas oferecidas, você deve cursar, obrigatoriamente, duas a sua escolha.</p>	<p>9. Essa atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo.</p> <p>10. Para integralizar o currículo, você deve realizar 150 horas de atividades complementares.</p> <p>11. Esta atividade acadêmica, equivalente à atividade 50430 - Empreendedorismo e Inovação, caracteriza-se por ter as aulas ministradas em língua inglesa. Se você se interessa por cursá-la nessa língua, faça contato com a Coordenação de Curso para mais informações.</p> <p>12. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.</p> <p>13. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 17 horas por semestre até atingir o total de 150 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.</p>
--	--

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **60 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	75h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa redonda e similar	1h = 1h	30h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre	1h = 1h	60h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	75h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	100h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	75h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	40h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	75h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	75h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	70h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	60h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	75h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	50h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	30h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	30h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	30h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividade Específica do Curso			
112	Participação em torneio ou simulador empresarial (exemplo: Desafio SEBRAE)	60h por projeto	20h

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.